ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA DE CAROEBE
Fls 002

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RORAIMA

Setor Requisitante SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Responsável pela Demanda: ENOYA ALVES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde de Caroebe-RR.

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

1.1. O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se alinhado ao PCA 01/2024.

2. NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO: Objeto

2.1. Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão para saúde, com foco no acompanhamento dos indicadores do Ministério da Saúde, orientação e suporte ao Novo Financiamento da APS (Portaria GM n. 3493 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017), suporte especializado para gestão de recursos humanos e folha, suporte especializado para sistemas: e-SUS APS PEC, SINANNET, SIM, SINASC, SCNES, BPA, E-GESTOR, SISAB; com operacionalização dos sistemas e treinamento, conforme demanda.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Este objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Caroebe-RR, junto as UBS´s locais, conforme Portarias Vigentes que Institui incentivo financeiro federal, em caráter excepcional e temporário, para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico Considerando a necessidade do recebimento de dados de saúde em tempo oportuno, por meio das tecnologias de informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS).

4. QUANTIDADE ESTIMADA DE MATERIAL DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADO:

O serviço e o seu quantitativo foram baseados no levantamento efetivamente gastos no exercício 2023.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
01	Serviço especializado de assessoria e consultoria em gestão para saúde, com foco no acompanhamento dos indicadores do Ministério da Saúde, orientação e suporte ao Novo Financiamento da APS (Portaria GM n. 3493 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017), suporte especializado para gestão de recursos humanos e folha, suporte especializado para sistemas: e-SUS APS PEC, SINANNET, SIM, SINASC, SCNES, BPA, E-GESTOR, SISAB; com operacionalização dos sistemas e treinamento, conforme demanda.	Mês	12

6. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS E DO VALOR:

6.1. O serviço deverá ser iniciado logo depois da assinatura do contrato homologado e publicado, conforme cronograma a definir, no município de CAROEBE-RR. O valor estimativo da contratação é **30.000,00 (Trint**

PREFEITURA DE CAROEBE Fls 003

Mil) previsto para o exercício de 2024.

7. OBJETIVOS:

7.1. Para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Caroebe-RR, junto as UBS´s locais, conforme Portarias Vigentes que Institui incentivo financeiro federal, em caráter excepcional e temporário, para informatização das equipes de Saúde da Família e de Atenção Primária, por meio da implementação de Prontuário Eletrônico Considerando a necessidade do recebimento de dados de saúde em tempo oportuno, por meio das tecnologias de informatização das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS).

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, inciso X, da Lei Federal 14.133/2021, c/c com art. 20º.

CAROEBE-RR, 01 de agosto de 2024.

Aprovado (X) Não Aprovado ( )

A Autoridade Superior (Prefeito)

ENOYA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE